

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Moju

Decreto Orçamentário Nº 01 FEB, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Moju, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.6º. da Lei Municipal Nº 936 de 20/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
2525-0302-12.365.0015.2.054 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	5.000,00
2216-0302-12.361.0015.2.052 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	246.000,00
Total R\$	251.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
2208-0302-12.361.0015.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	251.000,00
Total R\$	251.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moju em 4 de Janeiro de 2016.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
Prefeito(a)